

uma nota que não tem nenhum amparo legal. Inclusive, essa Confederação vai ser investigada agora pelo Ministério Público Federal.

Tenho outras fotos aqui também, do movimento de Salesópolis, que fica aqui na região do Alto Tietê. Aqui foi uma outra manifestação também do Magistério municipal, uma manifestação recente, pressionando a prefeitura a pagar o Piso.

É importante que o Piso seja pago, até porque sem profesora valorizada, sem professor valorizado, não haverá educação pública de qualidade.

Então, fica aqui o nosso apelo a todos os prefeitos de todos os 645 municípios do estado de São Paulo para que paguem o piso nacional. Se o prefeito, por acaso, não tem os recursos, mesmo recebendo os recursos do Fundeb, ele tem o amparo da própria Lei nº 11.738, no seu Art. 4º, dizendo que ele tem que requisitar o complemento orçamentário para o MEC. O Ministério da Educação é obrigado a fazer a suplementação orçamentária, está na própria lei.

O prefeito abre as contas. Logicamente, ele tem que estar investindo os 25% que são obrigatórios na Educação, mais, também, o dinheiro que ele recebe do Fundeb. Mas, caso ele não consiga, ele abre as contas. O MEC vai avaliar e, havendo realmente uma dificuldade financeira, o MEC é obrigado por lei a fazer a suplementação orçamentária, simples assim. Faça aqui um apelo aos prefeitos.

Quero ainda registrar que o governo estadual não paga corretamente o piso aqui em São Paulo. Ele paga através de abono complementar, que é ilegal. Isso é inconstitucional, está na própria lei; nós já acionamos inúmeras vezes o Ministério Público e o Tribunal de Contas. A nossa grande luta, a nossa grande defesa é para que o valor, o reajuste do piso nacional salarial seja estendido, que ele tenha repercussão – o valor desse piso – em toda a carreira.

Isso é muito importante porque não é só para quem não ganha o piso. Tem que ter o valor do piso mais os quinquênios, a evolução, a progressão e mesmo o reajuste que vem, que é fora do piso. O reajuste do plano de carreira, ou mesmo do funcionalismo público, tem que ser em cima do piso, de tal forma que haja, de fato, uma valorização dos salários, uma evolução dos salários das nossas professoras e dos nossos professores de todo o Brasil e, sobretudo, aqui no estado de São Paulo.

Nós vamos continuar a nossa mobilização aqui no Estado, agora, com o apoio da nossa deputada federal, professora e supervisora de Ensino aqui, Luciene Cavalcante, que acabou de assumir o seu mandato no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados.

Também está acionando o Tribunal de Contas, fazendo um movimento em parceria com o nosso movimento aqui, porque ela já participava aqui do nosso movimento. Foi uma das idealizadoras do Observatório Estadual. Agora, através dos dois mandatos, nós vamos pressionar os prefeitos de todo o estado de São Paulo a pagarem corretamente o piso nacional salarial.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Nós agradecemos, Sr. Deputado. Vossa Excelência fará o uso da palavra novamente? Então, a palavra é de Vossa Excelência.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Para concluir, Sra. Presidente, a minha participação hoje aqui no Pequeno Expediente, eu gostaria de comunicar a todos e a todas, toda a população, principalmente aos servidores do estado de São Paulo.

Primeiro, que nós estamos em uma luta, já há um bom tempo, para descongelar as evoluções funcionais dos servidores municipais, estaduais, dos federais também, sobretudo os quinquênios, a sexta parte, a licença-prêmio, porque houve um congelamento durante a pandemia.

Acho que de maio de 2020 até o dia 31 de dezembro, as evoluções foram todas congeladas. Houve o congelamento dos salários dos servidores, houve o congelamento dos concursos públicos. Tudo foi congelado naquele período, de uma forma muito injusta, penalizando milhares de servidores e servidoras em todo o Brasil.

No ano passado, foi aprovado um projeto de lei no Congresso Nacional liberando esse descongelamento para os servidores da Segurança e da Saúde, mas a maioria dos servidores ainda ficou com o congelamento dos seus quinquênios, da sua sexta parte, enfim, da sua evolução funcional.

Então, nós já estávamos lutando bastante aqui no estado de São Paulo. Eu tenho um projeto de lei tramitando aqui dentro da Assembleia Legislativa, o PLC 09/22, que trata desse tema, desse descongelamento para todos os servidores estaduais. Nós ingressamos, também, logo após a aprovação desse projeto que eu citei, que descongelou para a Segurança Pública e para a Saúde, ingressamos com uma representação na PGR pedindo que esse benefício, que esse direito, fosse estendido a todos os servidores, não só para a Saúde e para a Segurança Pública, até porque todos trabalharam e trabalharam muito durante a pandemia, principalmente os profissionais da Educação.

Mas agora nós estamos ampliando ainda mais esse movimento, porque foi apresentado na Câmara dos Deputados um projeto de lei muito importante, que é um marco para que a gente possa descongelar definitivamente todo esse período, para que ele seja incorporado à evolução funcional dos nossos servidores.

Lógico, o projeto sai de São Paulo: eu me refiro ao PLP 21, de 2023, que, inclusive, foi protocolado ontem na Câmara dos Deputados. É um projeto muito importante, porque ele inaugura uma luta que vamos continuar travando em todo o Brasil para descongelar os quinquênios, a sexta-parte, os anuênios, enfim, toda a evolução funcional que ficou travada, congelada, inviabilizada, de uma forma injusta – eu diria até perversa – do ex-presidente Bolsonaro, prejudicando todos esses servidores.

O projeto de lei é da nossa deputada federal Luciene Cavalcante, professora, supervisora de ensino aqui de São Paulo. Vamos travar uma luta para que ele seja aprovado em caráter de extrema urgência e que todos os servidores do Brasil, sobretudo do estado de São Paulo, porque o projeto sai do nosso Estado ...

Ele descongela a evolução funcional dos servidores da Educação, de vários setores, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e de outras áreas, da Assistência Social, da Cultura. Todos esses setores do funcionalismo continuam com os seus quinquênios, com a sua evolução funcional, com os seus direitos congelados. Olha que absurdo!

Então, essa é a nossa luta pela aprovação desse PLP. O PLC 9 é o meu, de 2022, do ano passado. Esse que eu falei, da professora e deputada federal Luciene Cavalcante, é o PLP 21, de 2023. Então, vamos descongelar os quinquênios, a sexta-parte, a licença-prêmio e toda a evolução funcional desse período da pandemia.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Havendo acordo entre as lideranças, solicito o levantamento desta sessão.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - É regimental. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo das lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os nossos trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Um excelente final de tarde e um bom final de semana a todos.

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 33 minutos.

13 DE FEVEREIRO DE 2023

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO ADICIONAL

<p>Presidência: MAJOR MECCA</p>
<p>RESUMO</p>
<p>PEQUENO EXPEDIENTE</p> <p>1 - MAJOR MECCA</p> <p>Assume a Presidência e abre a sessão. Pronuncia-se a respeito do atraso, pela CPTM, no pagamento referente ao trabalho prestado pelos policiais militares, em dezembro de 2022. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do período adicional do dia 14/02, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.</p> <p>***</p> <p>- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Major Mecca.</p> <p>***</p> <p>- Passa-se ao</p>

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - MAJOR MECCA - PL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.

Vamos lá, então? Hoje, dia 13 de fevereiro, segunda-feira, iniciamos o Pequeno Expediente na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo. Darei início agora à leitura dos oradores inscritos neste Pequeno Expediente. Deputado Dr. Jorge Lula do Carmo. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Major Mecca. Eu farei uso da palavra daqui onde me encontro, presidindo este Pequeno Expediente.

Gostaria de iniciar a minha fala infelizmente trazendo uma cobrança à CPTM, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, pois no último dia 10 de fevereiro - a última sexta-feira - os nossos policiais militares, que efetuam a diária especial por jornada extraordinária de trabalho, deveriam ter recebido pelos dias de serviço prestados nas estações de trens do estado de São Paulo no mês de dezembro.

Ou seja, o pagamento do trabalho prestado pelos nossos policiais militares à CPTM deveria ter sido pago no dia 10 de fevereiro, na última sexta-feira, e os nossos policiais militares não receberam o dinheiro do trabalho prestado à CPTM.

No próprio sábado pela manhã, quando recebi a notícia desse fato ocorrido, enviei ofício ao presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos. Está aqui o ofício em minhas mãos: “O senhor Pedro Tegon Moro, solicito ao Sr. Presidente que providencie o pagamento dos nossos policiais militares.

Eles trabalharam, defenderam, protegeram a vida, a integridade física do povo do nosso Estado e merecem ao menos uma resposta, porque até o presente momento - segunda-feira, dia 13 de fevereiro - não se tem ao menos resposta de quando os nossos policiais militares receberão o pagamento do seu serviço prestado.”

Nós não gostaríamos mais de testemunhar tamanho desprezo aqui com os homens e mulheres que arriscam a sua vida defendendo o povo do estado de São Paulo. Ofício igual enviei ao Comando da Polícia Militar do estado de São Paulo, conversei com o comandante e medidas estão sendo adotadas para a regularização do pagamento dos policiais militares que trabalharam no mês de dezembro.

É incrível tamanho desprezo aos nossos homens e às nossas mulheres que envergam a nossa farda. Repito aqui, nós não gostaríamos de testemunhar tal descaso, mas infelizmente estamos testemunhando no caso em tela, que eu trago aqui na tribuna da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Talvez seja resquício do desprezo dos últimos 30 anos e isso precisa acabar. O respeito, a dignidade desses homens e dessas mulheres que arriscam a sua vida para defender a vida do cidadão de bem, trabalhador no estado de São Paulo, não pode ser tratada dessa maneira. É cláusula contratual que determina o pagamento de juros quando do atraso do pagamento, porque o carnê que o policial militar não pagou na sexta-feira, porque não recebeu, hoje ele já paga com juros e correção monetária. A conta do policial militar que está no vermelho, está correndo juros, mas ele não vai receber o pagamento atrasado com juros.

Fica fácil lidar dessa maneira, contar o descaso com homens e mulheres que mesmo nessas condições estão lá, estão firmes, estão em pé a postos defendendo o povo paulista. No entanto, nós estamos aqui da Casa do povo acompanhando e observando o que acontece no dia a dia na realidade dos nossos policiais. E exigimos providência imediata o mais rápido possível para a regularização do pagamento dos nossos policiais.

Solicito à Secretaria que envie as notas taquigráficas da minha fala desse plenário na data de hoje ao Sr. Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, o Sr. Pedro Tegon Moro. Deixo aqui o meu respeito ao senhor, e solicito providências para o pagamento dos nossos policiais militares.

Muito obrigado.

Encerro aqui a minha fala, e dou continuidade à lista de oradores inscritos neste Pequeno Expediente.

Deputado estadual Paulo Lula Fiorilo. (Pausa.) Deputada estadual Janaina Paschoal. (Pausa.) Deputada estadual Leci Brandão. (Pausa.) Deputado estadual Tenente Nascimento. (Pausa.) Deputado estadual Coronel Nishikawa. (Pausa.) Deputado estadual Carlos Giannazi. (Pausa.) Deputado estadual Gil Diniz. (Pausa.) Deputado estadual Castello Branco. (Pausa.)

Fazendo a leitura da Lista Suplementar, deputado estadual Castello Branco. (Pausa.) Deputado estadual Delegado Olim. (Pausa.) Deputado estadual Carlos Giannazi. (Pausa.)

Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, esta Presidência, cumprindo a determinação constitucional, adita à Ordem do Dia da Sessão Ordinária o Projeto de lei Complementar nº 53, de 2022, de autoria do Executivo, bem como o Projeto de lei nº 672, de 2017, vetado.

Convoca ainda V.Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com a Ordem do Dia ora anunciada.

Está levantada a presente sessão.

Uma boa tarde a todos.

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 23 minutos.

Pronunciamento de Sessões Anteriores

DECLARAÇÃO DE VOTO

21 DE DEZEMBRO DE 2022
48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 209, DE 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Por intermédio do presente, com fulcro no caput do artigo 200 do Regimento Interno, vêm os deputados abaixo firmados apresentar voto contrário da Bancada do Partido Novo ao Projeto de lei nº 209, de 2022, de autoria do deputado Jorge Wilson

Xerife do Consumidor, aprovado na 48ª Sessão Extraordinária, em 21 de dezembro de 2022.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2022

Deputado Ricardo Mellão
Deputado Sergio Victor
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 355, DE 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Por intermédio do presente, com fulcro no caput do artigo 200 do Regimento Interno, vêm os deputados abaixo firmados apresentar voto contrário da Bancada do Partido Novo ao Projeto de lei nº 355, de 2022, de autoria do deputado Barros Munhoz, aprovado na 48ª Sessão Extraordinária, em 21 de dezembro de 2022, na forma do substitutivo.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2022

Deputado Ricardo Mellão
Deputado Sergio Victor
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 370, DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente

Por intermédio do presente, com fulcro no caput do artigo 200 do Regimento Interno, vêm os deputados abaixo firmados apresentar voto contrário da Bancada do Partido Novo ao Projeto de lei nº 370, de 2021, de autoria do deputado Thiago Auricchio, aprovado na 48ª Sessão Extraordinária, em 21 de dezembro de 2022.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2022

Deputado Ricardo Mellão
Deputado Sergio Victor
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 736, DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

Por intermédio do presente, com fulcro no caput do artigo 200 do Regimento Interno, vêm os deputados abaixo firmados apresentar voto contrário da Bancada do Partido Novo ao Projeto de lei nº 736, de 2019, de autoria do deputado Rogério Nogueira, aprovado na 48ª Sessão Extraordinária, em 21 de dezembro de 2022, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2022

Deputado Ricardo Mellão
Deputado Sergio Victor
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 874, DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

Por intermédio do presente, com fulcro no caput do artigo 200 do Regimento Interno, vêm os deputados abaixo firmados apresentar voto contrário da Bancada do Partido Novo ao Projeto de lei nº 874, de 2019, de autoria dos deputados Coronel Nishikawa, Dra. Damaris Moura, Marcio Nakashima, aprovado na 48ª Sessão Extraordinária, em 21 de dezembro de 2022.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2022

Deputado Ricardo Mellão
Deputado Sergio Victor
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 82/22

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 82 de 2022, de autoria do nobre colega Jorge do Carmo, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Remoção Segura e Protetiva, visando criar mecanismos para a proteção dos direitos das famílias e pessoas que venham a ser afetadas e removidas de áreas consideradas de risco pelos Municípios e pelo Estado”.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 108/22

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 108 de 2022, de autoria da colega Isa Penna, que “institui o “Selo Empresa Sem Assédio”, por julgá-lo inconstitucional.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 209/22

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 209 de 2022, de autoria do nobre colega Jorge Wilson Xerife do Consumidor por entendê-lo inconstitucional.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 382/22

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 382 de 2022, de autoria da nobre colega Deputada Marina Helou.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 411/21

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 411 de 2021, de autoria do nobre colega Maurici.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 486/21

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 486 de 2021, de autoria da nobre colega Maria Lúcia Amary, que “regulamenta a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos) no Estado”, por reputá-lo inconstitucional.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 543/20

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 543 de 2020, de autoria da nobre colega Deputada Érica Malunguinho, que institui a “Semana Estadual de Luta da População em Situação de Rua”, por entender que seu teor busca antes instrumentalizar moradores de rua a servirem a interesses políticos do que efetivamente contribuir com a promoção de seus direitos fundamentais inclusive o direito à moradia digna.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 683/21

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 683 de 2021, de autoria da nobre colega Deputada Patrícia

Gama, que “Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Órfãos do Femicídio - Atenção e Proteção, no âmbito do Estado”, por entender inconstitucionais e perniciosas algumas de suas proposições.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 726/21

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 726 de 2021, de autoria do colega Rogério Nogueira, que “veda o uso de intervenções hostis no espaços livres de uso público urbano no Estado (Lei Padre Júlio Lancelotti)”, por julgá-lo absolutamente inconstitucional devido a vício insanável de competência, e socialmente deletério pelas consequências inadvertidas que a política pública que pretende implementar traria às cidades paulistas.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 22 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 736/19

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 736 de 2019, de autoria do colega Rogério Nogueira, que “proíbe o fornecimento de copos, pratos, talheres e mexedores de bebidas confeccionados com material plástico, no Estado”, por entendê-lo inconstitucional na forma e pernicioso no mérito.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 992/15

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 992 de 2015, de autoria do nobre colega Campos Machado por entender pernicioso a política pública que o projeto pretende estabelecer.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1177/19

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 1177 de 2019, de autoria da colega Delegada Graciela, que “institui e define diretrizes para a política pública Menstruação Sem Tabu, de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos”.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1180/19

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 1180 de 2019, de autoria do Deputado Caio França, que “Institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS”, por entendê-lo absolutamente inconstitucional.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 641/22

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho, por meio deste instrumento, reiterar meu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 641 de 2022, de autoria do governador Rodrigo Garcia.

Trata-se de um projeto alinhado não aos interesses da população paulista, mas a interesses globalistas, promovido por agentes políticos dedicados a implementar, ou antes, a impor por meios de artimanhas e subterfúgios, sem qualquer respeito à soberania dos Estados, à democracia e ao princípio de auto-governo e autodeterminação dos povos, a chamada Agenda 2030 da ONU. O projeto serve a esses interesses ratificando um protocolo de intenções firmado pelo ex-governador João Doria e outros governadores para retirar dos estados da federação, e consequentemente, do povo desses estados e seus representantes legislativos, o poder autônomo para tomar decisões e implementar políticas públicas relativas ao clima e ao meio ambiente, a fim de concentrá-las numa nova autarquia que, embora no papel submetida a todos os estados signatários do protocolo, estará na prática submetida a nenhum, e, com esta obliqua autonomia aliada a um absurdo poder de polícia que se lhe outorgará, poderá, a pretexto de combater mudanças climáticas e proteger o meio ambiente, impor normas, restrições, proibições, sanções e outros mecanismos de controle econômico e social sobre a população paulista e brasileira em geral.

Prova evidente da insídia e periculosidade deste projeto é que tenha ele sido apresentado em Regime de Urgência pelo governador, e votado no apagar das luzes de seu mandato, com a anuência e convivência cúmplice do Senhor Presidente desta Assembleia.

Por essas razões manifesto meu voto veementemente contrário ao projeto.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

Deputado Estadual Gil Diniz
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO

Senhor Presidente, venho, por meio deste, declarar meu voto contrário ao Projeto de Lei nº 108, de 2022, de autoria da Nobre Deputada Isa Penna, que “institui o “Selo Empresa sem Assédio”, que foi aprovado na data de ontem, 21/12/2022.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022

Deputado Estadual Douglas Garcia
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO

Senhor Presidente, venho, por meio deste, declarar meu voto contrário ao Projeto de Lei nº 209, de 2022, de autoria do Nobre Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, que “define a percentagem de PET reciclado em embalagem PET de bebida produzida no estado”, que foi aprovado na data de ontem, 21/12/2022.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022

Deputado Estadual Douglas Garcia
DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO

Senhor Presidente, venho, por meio deste, declarar meu voto contrário ao Projeto de Lei nº 355, de 2022, de autoria do Nobre Deputado Barros Munhoz, que “proíbe a oferta de serviços e produtos por meio de telefonia móvel sem autorização prévia”, que foi aprovado na data de ontem, 21/12/2022.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022